

**PARECER Nº 1734/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 160/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Praça Antonio Ferreira de Moura o espaço público inominado localizado entre as Ruas Marcelo Bernardini e Baltazarini, no Recanto Campo Belo, Distrito de Parelheiros, Subprefeitura Parelheiros.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/11/2012.

Milton Leite – DEM – Presidente

Francisco Chagas – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Roberto Tripoli – PV

Wadih Mutran – PP